



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 31/05/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 31/05/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 114/2016 – PMM, firmado com a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 02.223.342/0001-04, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, n.º 180, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone (41) 3246-8798**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Marta Irene Gessele, portadora do RG n.º 3.306.906-5 e CPF sob n.º 666.744.339-34, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **068/2016** – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, no valor de **R\$9.284,51 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM PROCESSO Nº 133/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.223.342/0001-04**, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, nº 180, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone (41) 3246-8798**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Marta Irene Gessele, portadora do RG nº 3.306.906-5 e CPF sob nº 666.744.339-34 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 111/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 068/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$9.284,51 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos)** conforme planilha:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|--|---------|------|----------|
| 47 | 600 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 20 G: 1,00" (1,1mm x 25mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data | Polymed | 2,24 | 1.344,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|----|-------|-----|---|---------|------|----------|
| | | | e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. | | | |
| 48 | 3.000 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 22 G: 1,00" (0,9mm x 25mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. | Polymed | 2,25 | 6.750,00 |
| 50 | 60 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 14 G: 1,75" (2,1mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR | Polymed | 2,64 | 158,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | ISO 10555-5. | | | |
|----|-----|-----|--|---------|------|--------|
| 51 | 75 | UND | <p>Cateter intravenoso periférico - calibre 16 G: 1,16" (1,7mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5</p> | Polymed | 2,60 | 195,00 |
| 52 | 150 | UND | <p>Cateter intravenoso periférico - calibre 18 G: 1,16" (1,3mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR 10555-5</p> | Polymed | 2,10 | 315,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|--|------------|--------------|--------------------|
| 65 | 7 | UND | Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, com extensor (sem preservativo na extremidade) para uso de paciente adulto. | Medsonda | 4,50 | 31,50 |
| 78 | 90 | UND | Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 7,0 | Biosani | 0,98 | 88,20 |
| 135 | 03 | UND | Fluxômetro de ar comprimido escala 0-15 L/min | Oxigel | 49,06 | 147,18 |
| 163 | 750 | UND | Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, Lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28G, profundidade entre 1,6 a 1,8mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril. | Sterilance | 0,33 | 247,50 |
| 265 | 4 | UND | Tala metálica (alumínio) p/ dedo G | MSO | 0,71 | 2,84 |
| 266 | 6 | UND | Tala metálica (alumínio) p/ dedo M | MSO | 0,54 | 3,24 |
| 267 | 5 | UND | Tala metálica (alumínio) p/ dedo P | MSO | 0,33 | 1,65 |
| | | | | | TOTAL | R\$9.284,51 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------------|---------------------|
| Secretaria: | 12 Secretaria de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade | | |
| Reduzido: 3558 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3577 | 3.3.90.30.36.00 | Material Hospitalar |
| Fonte de Recurso: | 369 | | |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marta Irene Gessele
CPF sob n° 666.744.339-34
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG